
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17/2018- GP.

Portaria nº 17/2018- GP.

TORNA SEM EFEITO o ato contido pela portaria número 306/2017, que concedia diária para servidor Municipal do Município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, o ato contido na portaria número 306/2017, que concedia diária para a servidora Ana Paula Pessoa Cavalcante Oliveira, para participação da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:AF6A7701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2018. Edição 1699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>